



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-002600/026/15

Prefeitura Municipal: Porto Ferreira.

Exercício: 2015.

Prefeitos: Carlos Eduardo Miguel da Silva e Renata Anhão Braga.

Períodos: (01-01-15 a 06-01-15) e (07-01-15 a 31-12-15).

Advogados: Gabriel Pelegrini (OAB/SP nº 170.445) e José Roberto Carvalho (OAB/SP nº 133.114).

Acompanham: TC-002600/126/15 e Expediente: TC-000231/010/17.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-I.

Sustentação oral proferida em sessão de 24-10-17.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 24-10-17.

***EMENTA:** Município: Porto Ferreira. Contas anuais do exercício de 2015. Ensino: 25,67%. Aplicação do Fundeb: 100%. Magistério: 63,48%. Saúde 20,96%. Pessoal: 51,09%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002600/026/15.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara, em sessão de 05 de dezembro de 2017, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Dimas Eduardo Ramalho e da Auditora Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, exercício de 2015, com advertência, e recomendações à Origem conforme propostas por Assessoria Jurídica e Ministério Público de Contas, à margem do parecer e por ofício, bem como determinação à Fiscalização competente.

Determinou, também à margem do Parecer, seja oficiado ao Ministério Público local.

Determinou, por fim, a instrução de autos próprios das matérias indicadas pela Assessoria Técnica Jurídica e Ministério Público de Contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas,
Dr. João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 13 de março de 2018.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator